

ATO N. 4.827/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 62039/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.283/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2021, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). AROLDO VIEIRA DOS ANJOS, portador (a) do RG nº 879331/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com tempo total de 33 Anos, 4 Meses e 22 Dias de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com tempo total de 31 anos, 6 meses e 7 dias de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae9752eb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)